INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 3º. ADITAMENTO

Pelo presente Instrumento particular, de um lado IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL, estabelecida na Estrada do Jaceguai, 6567, Parelheiros – São Paulo – SP., Cep.04870-901, inscrita no CNPJ sob nº 62.647.383/0112-67, Inscrição Estadual Isenta, por seus representantes legais, infra assinados. de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA., empresa com sede na cidade de Barueri, na Av. Sargento José Siqueira, 427, Jardim Paraíso, inscrita no CNPJ. sob o n. 48.748.230/0001-60 e Inscrição Estadual n. 206.010.125.115, doravante designada CONTRATADA, por seus representantes legais, infra assinados, têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

1 - Por instrumento particular de contrato de prestação de serviços assinado em 01/10/2012 a CONTRATANTE contratou os serviços da CONTRATADA, para transporte de pessoas, observadas as cláusulas e condições ali constantes.

2 – Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes aditar o Instrumento Particular mencionado na cláusula precedente, a fim de ficar constando o seguinte:

a) Número de ônibus do período de julho/2015 a junho/2016

MES	Nº DE ONIBUS	MES	Nº DE ONIBUS
JULHO/2015	05	JANEIRO/2016	04
AGOSTO/2015	07	FEVEREIRO/2016	05
SETEMBRO/2015	07	MARÇO/2016	06
OUTUBRO/2015	07	ABRIL/2016	06
NOVEMBRO/2015	09	MAIO/2016	06
DEZEMBRO/2015	05 e Natalício => 06	JUNHO/2016	08

b) O preço dos serviços a partir de **01/06/2015** é de **R\$ 863,28** (oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) por ônibus.

H-

c) O prazo do presente passa a ser de 12 (doze) meses, vigorando de 01/06/2015 a 31/05/2016, podendo ser rescindido por qualquer das partes e a qualquer tempo com aviso prévio de 30 (trinta) dias

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos efeitos legais, no mais, ficam mantidas na íntegra as demais cláusulas contratuais que aqui não foram modificadas.

Barueri, 01 de junho de 2015

CONTRATANTE:

IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL

CONTRATADA:

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

TESTEMUNHAS

1. Uniginia almuda Goz VIRGINIA ALMETOA LORES RG 32.130.020-2

Monica F. Servery

NOVICE PERREIRA SOARES

RG: 41201625-4